



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 635, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera os membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial do Centro de Reabilitação, Centro de Atenção Psicossocial e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde:

CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Karina Xavier de Barros Meneghel
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Titular do Centro de Reabilitação	Daniela Sartori Silveira
Suplente do Centro de Reabilitação	Raquel Maciel
Suplente do Centro de Reabilitação	Lucimara de Paula

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Karina Xavier de Barros Meneghel
Suplente	Keli Aparecida Paludo Fernandes



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Titular do Centro de Atenção Psicossocial	Laura Janaina de Mattos
Suplente do Centro de Atenção Psicossocial	Patricia Batista Trentin
Suplente do Centro de Atenção Psicossocial	Fernanda Roberta Bamberg

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 911, de 12 de julho de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de fevereiro de 2021.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.